

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2775541420200714170145

Processo 0809640-50.2020.8.23.0010 - (103 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 11783 - Citação

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces					
Realçar Movimentos <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
24 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 24					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/>	24 14/07/2020 17:01:45	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/07/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2713092PETICAODEQUESITOS01.pdf	Público	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 08/07/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 19) CONCEDIDO O PEDIDO (06/07/2020) e ao evento de expedição seq. 21.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
	23 08/07/2020 16:12:21	CONCEDIDO O PEDIDO (06/07/2020) e ao evento de expedição seq. 21.			
	22 07/07/2020 23:22:43	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: Rogério Leonardo de Paula Dias habilitado até 15/10/2020 (100 dias)	Jhonatan de Almeida Santil Analista Judiciário		
	21 07/07/2020 23:21:53	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 19) CONCEDIDO O PEDIDO (06/07/2020)	Jhonatan de Almeida Santil Analista Judiciário		
	20 07/07/2020 23:21:52	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de JOÃO ROBERTO JUREMA SILVA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 19) CONCEDIDO O PEDIDO (06/07/2020)	Jhonatan de Almeida Santil Analista Judiciário		
<input type="checkbox"/>	19 06/07/2020 14:19:40	CONCEDIDO O PEDIDO	BRUNO FERNANDO ALVES COSTA Magistrado		
	18 06/07/2020 09:48:53	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO SANEADORA Responsável: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciária		
<input type="checkbox"/>	17 07/06/2020 22:13:02	JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO	Thiago Amorim Dos Santos Advogado		
<input type="checkbox"/>	16 07/06/2020 21:58:59	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (04/05/2020)	Thiago Amorim Dos Santos Advogado		
	15 29/05/2020 00:11:17	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 10) CONCEDIDO O PEDIDO (04/05/2020) e ao evento de expedição seq. 12.)	SISTEMA CNJ		
	14 18/05/2020 00:00:37	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de JOÃO ROBERTO JUREMA SILVA) em 18/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 10) CONCEDIDO O PEDIDO (04/05/2020) e ao evento de expedição seq. 11.)	SISTEMA CNJ		
	13 07/05/2020 09:16:17	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 07/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 10) CONCEDIDO O PEDIDO (04/05/2020) e ao evento de expedição seq. 12.)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
	12 06/05/2020 10:02:51	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 10) CONCEDIDO O PEDIDO (04/05/2020)	Marques Leandro Pereira da Silva Analista Judiciário		
	11 06/05/2020 10:02:51	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de JOÃO ROBERTO JUREMA SILVA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 10) CONCEDIDO O PEDIDO (04/05/2020)	Marques Leandro Pereira da Silva Analista Judiciário		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

PROCESSO: 08096405020208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO ROBERTO JUREMA SILVA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
 - 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
 - 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
 - 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
 - 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
 - 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
 - 7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a graduação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 10 de julho de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**